



Governo Municipal de Brejão

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019.

Ementa: Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas de Títulos para Provimento de Cargos no quadro permanente de Pessoal do Município e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Brejão**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2017, desta Prefeitura Municipal;

Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos de Agente Arrecadador; Agente de Controle Interno; Agente de Disciplina; Agente Sanitário; Assistente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Sala de Educação Infantil; Auxiliar de Serviços Diversos; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador Educacional; Eletricista; Enfermeiro; Fiscal de Tributos; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gari; Marceneiro; Motorista I; Motorista II; Motorista III; Motorista IV; Nutricionista; Operador de Abastecimento de Água; Operador de Máquina; Pedreiro; Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Ciências); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Educação Física); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Geografia); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – História); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Inglês); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Matemática); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Português); Professor Anos Iniciais (1º ao 5º); Psicólogo; Secretária (o) Escolar; Técnico Contábil; Técnico de Enfermagem; Técnico em Informática e Vigilante;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto nº 007/2018 de 14 de Março de 2018;

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos adiante relacionados a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis acompanhadas dos originais.



Governo Municipal de Brejão

Art. 2º - Os convocados deverão entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 1º deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direito de nomeação.

Art. 3º - Os Convocados após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o 14, no qual deverão ser apresentados até 31 de Maio de 2019, no qual no dia 05 de julho de 2019 a Secretaria de Administração publicará um edital convocando para comparecer à Junta Médica Municipal competente apresentando todos os exames solicitados, para obtenção do Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Paragrafo Único - A Junta Médica Municipal realizará as avaliações no dia e hora agendados pela Secretaria de Administração do Município, após entrega de documentação conforme regula o Art. 3 deste edital.

Art. 4º - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 5º - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste edital.

§1º A posse será no dia 10 de Junho de 2019, na Prefeitura Municipal de Brejão, a partir das 9:00 horas, ou após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 03/2017- PMB-PE e neste Edital de Convocação.

Art. 6º - Os Candidatos Convocados são:

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
9	4162	MARIA DO SOCORRO SILVA CALADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	Não
21	6083	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	PROF. ANOS INICIAIS (1º AO 5º E INFANTIL)	NÃO

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 10 de Maio de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal